

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

### OFÍCIO Nº 0.749/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP.,14 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 491/2025 5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

'ROTOCOLO 1698/2025 DATA / HORA 15/05/2025 15:50:25 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 491/2025, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.125/2025 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



#### MEMORANDO Nº 1.125/2025 - SMS

Cajamar, 08 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: Indicação nº 491/2025— Vereador Reinaldo Santos Assunto: Resposta ao Memorando nº 1.371/2025 — DL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que solicita um estudo para implantação de consultas através da telemedicina com psicólogas para incentivar mães atípicas do município a realizar consultas. Vimos por meio deste, informar que estamos estudando a possibilidade de implantar a telemedicina e teleconsultas para diversas especialidades da saúde, incluindo psicologia. Informamos ainda, que o município dispõe de uma parceria com o Ministério da Saúde, através do Departamento de Atenção Primária, onde é ofertado telemedicina ao paciente, atualmente vinculado com a unidade USF Manoel Inácio da Silva.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Rébeca Almeida Lima

Diretora Depto de Atenção Especializada

Secretário Municipal de Saúde

1 3 MAI 2025 JULY Am 1035



Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 491 / 2025

Senhor Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Sellior Fresidente,

PROTOCOLO

DATA / HORA 03/04/2025 11:17:48 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que seja realizado um estudo para a implantação de consultas através da Telemedicina com Psicólogas para incentivar mães atípicas do município a realizar consultas.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação levando em consideração a importância fundamental da saúde mental e emocional no processo de desenvolvimento integral das famílias, especialmente aquelas que enfrentam desafios específicos no cuidado de seus filhos. A saúde mental, nesse contexto, não é apenas um fator individual, mas sim um aspecto central que impacta diretamente a dinâmica familiar e o bem-estar coletivo.

É amplamente reconhecido que muitas mães de crianças atípicas, ou seja, aquelas que cuidam de filhos com necessidades especiais, frequentemente enfrentam uma sobrecarga emocional significativa. Esse peso, somado ao isolamento social e às dificuldades para acessar serviços especializados, pode gerar um impacto negativo tanto na saúde mental das mães quanto no ambiente familiar como um todo. Além disso, essas mães, muitas vezes, se veem sobrecarregadas pela falta de compreensão ou apoio da sociedade e, em muitos casos, carecem de recursos adequados para lidar com a complexidade das situações que vivenciam.

No entanto, é importante destacar que, apesar das dificuldades, muitos desses desafios podem ser significativamente amenizados ou até superados por meio da criação e fortalecimento de redes de apoio e pelo acesso a serviços de acolhimento psicológico. O apoio emocional, oferecido por profissionais capacitados, assim como o suporte de grupos de apoio entre famílias que enfrentam realidades semelhantes, para a promoção do bem-estar emocional, a redução do estresse e da ansiedade, além de facilitar o desenvolvimento de habilidades para lidar com as adversidades diárias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2.025

またがないない ままであるから ないかいかく ちゅうしゅう こうかん はんしゅう かいかい かいかい かいかい かいかい かいかい かいかい かいかい かい	
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinaria (	
Realizada em CTA ceónica 120.00	
Despacho: 200	
David Color	

REINALDO SANTOS VEREADOR

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

Flávio Marques Alves Flávio Comajo Vereador

EDIVILSON LEME MENDES

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: 24 164 135 às 4 h 18